EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FAC-FEA Nº 05/2025 SELEÇÃO DE ALUNOS PARA AGÊNCIA FAC-FEA DE COMUNICAÇÃO

A Direção Administrativa da Fundação Educacional Araçatuba FEA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo de ALUNOS da FAC-FEA para formação da Agência Interna de Comunicação da FEA.

DAS INCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2025.

As inscrições poderão ser efetuadas via *Google Forms*, através do link https://forms.gle/Tko3avRvVPgk6s8MA

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Ficha de Inscrição devidamente preenchida através do Google Forms.

Envio de Currículo contendo experiências com redes sociais, edição de vídeos, comunicação, fotografia, design gráfico ou atividades afins, para o email: executivo@feata.edu.br.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, junto a Comissão Especial avaliadora formada pelos Coordenadores do Curso, e pela Direção Administrativa, que analisarão a experiência na área e disponibilidade de horário do aluno.

DAS VAGAS:

Serão selecionados 06 alunos, preferencialmente de todos os cursos da FEA e de ambos os períodos – diurno e noturno.

DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O não atendimento das especificações deste edital.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado deste processo seletivo será publicado no dia 02/09/2025 no site da Fundação Educacional Araçatuba – https://feata.edu.br/processo-seletivo/

PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

De 08 de setembro 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

Os horários são flexíveis e cada participante deverá dedicar no mínimo 6 horas semanais para a elaboração de conteúdo para as redes sociais FAC-FEA.

REMUNERAÇÃO:

Os alunos selecionados terão desconto de 20% nas mensalidades de setembro/25 a janeiro/26, além de horas complementares correspondentes às horas desenvolvidas para a elaboração do material para a agência.

DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO:

Os alunos trabalharão, no mínimo, em duplas, de acordo com suas disponibilidades de horário, e realizarão as seguintes atividades:

- 1) cobertura dos eventos realizados pela FAC-FEA, com fotos, vídeos e entrevistas;
- 2) agendamento de entrevistas prévias aos eventos, efetuando gravações, entrevistas e registros fotográficos;
- 3) edição de vídeos, entrevistas, gravação de palestras, com o preparo do material para as redes sociais FAC-FEA, o site institucional e canal you tube;
- geração de conteúdo espontâneo para as redes sociais FAC-FEA, com a criação de vídeos e entrevistas junto à comunidade acadêmica (alunos, professores, convidados).

Araçatuba, 22 de agosto de 2025.

PROF. MA. DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA

DIRETORA EXECUTIVA DA FEA

PROF. DRA. SIMONE PANTALEÃO MACEDO DIRETORA PEDAGÓGICA DA FEA